

LEI Nº 1101, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.
"PEDRO GABBI"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "PEDRO GABBI" a artéria que inicia na Avenida Dom Pedro II, atravessa a rua Fidias Rodrigues e vai até encontrar uma artéria sem denominação, ficando/entre a Avenida da Saudade e Alvaro de Alencastre.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as respectivas placas denominativas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte: BENFEITOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.974.

(As.)Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.)Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Cel.RI.Nivelle Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração